Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N°_____, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes **que seja estudada a viabilidade para a criação do cargo de Musicoterapeuta no quadro de servidores públicos municipais, com atuação nas escolas da rede municipal de ensino e na Clínica CIN (Centro Infantojuvenil de Neurodesenvolvimento).**

JUSTIFICATIVA

A criação do cargo de **Musicoterapeuta** no quadro de servidores públicos do município de Pedra Preta, com atuação nas escolas municipais e na Clínica CIN (Centro de Desenvolvimento Infantojuvenil de Neurodesenvolvimento), se faz necessária para garantir a inserção da música como ferramenta de educação e terapia no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da comunidade. Este cargo é essencial para promover uma formação completa que considere o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor dos alunos, além de oferecer suporte terapêutico para crianças com necessidades especiais no âmbito do neurodesenvolvimento.

Vale ressaltar a importância da musicoterapia em vários quesitos tais como:

1. Desenvolvimento Cognitivo e Habilidades Escolares: A musicoterapia é amplamente reconhecida como um poderoso estimulador do desenvolvimento cognitivo. O aprendizado musical melhora habilidades como raciocínio lógico, memória, concentração e resolução de problemas. Ao inserir a musicoterapia nas escolas da rede municipal, estaremos enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem, favorecendo o desempenho acadêmico em áreas como a matemática e a linguagem.

2. Terapia de Apoio para Crianças na Clínica CIN: A Clínica CIN desempenha um papel fundamental no apoio a crianças com transtornos de desenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), e outros. A atuação de um profissional de musicoterapia no CIN será uma ferramenta terapêutica eficaz, contribuindo para o desenvolvimento social, emocional e motor dessas crianças, promovendo avanços em suas habilidades de comunicação e interação social por meio da música.

3. Desenvolvimento Social e Emocional: A música tem um impacto positivo no desenvolvimento emocional das crianças, ajudando-as a expressar sentimentos, a compreender emoções e a lidar com desafios de forma saudável. No ambiente escolar, o profissional de musicoterapia poderá criar um espaço acolhedor e inclusivo que favorece o respeito às diferenças, a empatia e a cooperação entre os alunos. Além disso, no contexto terapêutico do CIN, a música será uma via poderosa para trabalhar habilidades emocionais e sociais em crianças que necessitam de intervenções específicas.

4. Inclusão e Promoção da Equidade: O cargo de musicoterapia também terá um papel crucial na promoção da inclusão escolar e social. Crianças com necessidades especiais, tanto nas escolas quanto no CIN, poderão se beneficiar de um atendimento mais sensível e adaptado às suas realidades. A musicoterapia é uma forma de integrar essas crianças ao ambiente escolar de maneira ativa, participativa e prazerosa, contribuindo para sua autoestima e desenvolvimento global.

5. Melhoria na Qualidade de Vida e Atendimento Integral: A criação deste cargo permitirá que as escolas e a Clínica CIN, ofereçam um atendimento mais completo e humanizado às crianças. A música, sendo uma linguagem universal, tem o poder de conectar e transformar vidas. Ao integrar a musicoterapia na rede municipal, estamos proporcionando uma nova dimensão de cuidado e educação, que vai além dos conteúdos acadêmicos tradicionais, englobando também aspectos fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento integral dos alunos.

6. Valorização da Cultura Local e Formação de Novos Talentos: A inclusão da musicoterapia no ambiente escolar e terapêutico não apenas beneficia os indivíduos em termos de desenvolvimento cognitivo e emocional, mas também contribui para a preservação e valorização da cultura local. A formação musical pode despertar talentos e habilidades que, no futuro, poderão ser desenvolvidos em projetos artísticos e culturais dentro e fora do município, promovendo a arte e cultura de Pedra Preta.

Dessa forma, a criação do cargo de musicoterapeuta no quadro de servidores públicos municipais, com atuação tanto nas escolas da rede municipal quanto na Clínica CIN, é uma medida que contribuirá significativamente para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de Pedra Preta. Essa iniciativa fortalece o compromisso da gestão com a educação inclusiva, com a promoção do bem-estar e com a valorização cultural, tornando a música um elemento chave no processo educacional e terapêutico.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSB